



PREZADO(A) LICITANTE,

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: licitacao@crefsc.org.br, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando prazo do presente pregão.

1. Será aceito agenciamento no unitário e global no valor de R\$ 0,0001 (um milésimo de centavo) ?

R. conforme item 6.13 do edital “ O valor da proposta de remuneração do serviço da Agencia de viagem poderá ser inferior a R\$0,06 **correspondente ao valor Global máximo aceitável** definida pela administração, conforme Termo de referência e anexos a este”.

2. Será aceito agenciamento unitário igual a R\$ 0,00 (zero reais)?

R: Será aceito o valor unitário proporcional ao máximo global estimado, conforme item 6.13.

3. Caso não seja aceito R\$ 0,0001 ou R\$ 0,00 o menor valor a ser aceito será 0,01 (um centavo)?

R: conforme item 6.13 do edital “ O valor da proposta de remuneração do serviço da Agencia de viagem poderá ser inferior a R\$0,06 **correspondente ao valor Global máximo aceitável** definida pela administração, conforme Termo de referência e anexos a este”.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Debora Grizante
Pregoeira CREF3/SC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F78-676D-CDF3-4AE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA GRIZANTE (CPF 427.XXX.XXX-40) em 16/12/2022 14:08:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/8F78-676D-CDF3-4AE3>